

EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO SEPÉ/RS.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº

5000347-23.2019.8.21.0130

JOÃO VICENTE DOTTO MACHADO – em Recuperação Judicial e LUCAS FERREIRA MACHADO – em Recuperação Judicial (“Recuperandas”), devidamente qualificadas no pedido de Recuperação Judicial em epígrafe, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus procuradores constituídos, apresentar **MANIFESTAÇÃO**, conforme fundamentos a seguir delineados.

1. Na linha da manifestação da Administração Judicial (Evento 324), as Recuperandas requerem a juntada das anexas certidões negativas de débitos municipais, as quais, em complemento aos demais documentos colacionados ao Evento 329, demonstram sua regularidade fiscal (federal, estadual e municipal), conforme determinação constante ao Evento 313.

Termos em que pedem e esperam deferimento.

São Sepé, 05 de março de 2024.

GUILHERME CAPRARA

OAB/RS nº 60.105

FERNANDO CAMPOS DE CASTRO

OAB/RS nº 104.450

IURI CARLOS ZANON

OAB/RS nº 114.236

FELIPE MARAFON PAGNONCELLI

OAB/RS nº 133.503